



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DESPACHO

O Prefeito do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, a Dispensa de Licitação nº 043/2023, que tem como objeto **Contratação direta de pessoa física para os serviços de instrutor(a) de oficina em pintura, bordado e acabamento de Costura, a cargo da Secretaria de Assistência Social do município de São Francisco/PB**. Serviços descritos na Referência anexa.

LIDIJANE GABRIEL DA SILVA, CPF Nº 093.870.184-31

VALOR MENSAL: R\$ 900,00(novecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Publique-se e cumpra-se.

São Francisco/PB, 13 de Dezembro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional